



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municiodenovoorientadopiaui@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA

CNPJ: 06.553.820/0001-97

Página: 1

DECRETO Nº 000010 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, WELINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 455/2017 Art. 4º..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 474.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação da Dotação	R\$	474.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
17-452-3037 2.086 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
12-361-5510 2.103 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCACAO E UNID. ESCOLARES		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
27-812-3914 2.105 - INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTES		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20-606-0021 2.147 - APOIO AO SEGURO SAFRA		
3.3.90.41 - Contribuições	R\$	6.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
12-361-5512 2.173 - ENCARGOS MERENDA ESCOLAR-PNAB/FUNDAMENTAL E MAIS EDUCACAO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6121 2.206 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
10-301-6122 2.208 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	10.000,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENCAO DO PAB-FIXO		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	135.000,00
10-301-6124 2.230 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
08-244-6740 2.259 - MANUTENCAO DO IGDSF-BOLSA FAMILIA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.17.00 - UNIDADES MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 2.233 - MANUT. DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00

Continua...

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 474.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	474.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.		
04-122-1203 1.008 - AQUISICAO VEICULO P/GABINETE PREFEITO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	6.000,00
04-122-1303 2.015 - ENCARGOS COM A APPM E CNM		
3.3.50.41 - Contribuições	R\$	20.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-122-0013 2.022 - PRECATORIOS		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00
04-123-0031 2.024 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADM. FINANCEIRA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
04-123-1803 2.039 - MANUT DEPT DE CONTABILIDADE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
04-452-0325 1.041 - AQUISICAO DE CAÇAMBA BASCULANTE		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	38.000,00
15-541-2634 1.058 - CONST. REFORMA DE PRAÇAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
16-482-2738 1.060 - ACOES DO PROG DE MELHORIA HABITACIONAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
17-452-3037 1.071 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
17-544-3103 1.080 - CONST,RECUP POÇOS TUBULARES SEDE/RURAL		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 2.182 - MANUT DE VEICULOS ESCOLAR		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
12-361-5510 2.184 - TRANSF ESTUDANTES E PROFESSORES		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	45.000,00

(Continua na próxima página)

Portaria GP Nº 057/2018

Novo Oriente do Piauí – PI, 27 de Novembro de 2018.

*Exonera o Cargo de Secretário Municipal de
Relações Institucionais do Município de Novo
Oriente do Piauí, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. CASSIO SOBREIRA RUFINO, portador do CPF nº 808.542.143-72, da função comissionada de Secretário Municipal de Relações Institucionais do Município de Novo Oriente do Piauí – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 27 de novembro de 2018.

 Arnilton Nogueira dos Santos
 CPF 819.419.863-15
 Prefeito Municipal

Esta Portaria foi enumerada e publicada aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

 Anna Márcia Nogueira dos Santos Martins
 CPF: 671.402.383-91
 Chefe de Gabinete


Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 058/2018

Novo Oriente do Piauí – PI, 27 de novembro de 2018.

*Nomeia o Cargo de Secretária Municipal de
Relações Institucionais do Município de Novo
Oriente do Piauí, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. POLLYANNA SOBREIRA RUFINO, portador do CPF nº 038.517.733-06, para exercer a função comissionada de Secretária Municipal de Relações Institucionais do Município de Novo Oriente do Piauí – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 27 de novembro de 2018.

 Arnilton Nogueira dos Santos
 CPF 819.419.863-15
 Prefeito Municipal

Esta Portaria foi enumerada e publicada aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

 Anna Márcia Nogueira dos Santos Martins
 CPF: 671.402.383-91
 Chefe de Gabinete

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ: 06.553.820/0001-97

Página: 1

02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-6740 2.260 - PROGRAMA ASSIST. INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-302-6228 2.232 - MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE - REPASSE SUS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00

Continua...

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2018, revogada as disposições em contrário.

Santo Antônio de Lisboa, 01 de Outubro de 2018


WELINGTON CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (01/10/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 - Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA Nº152/2018

Esperantina-PI, 05 de novembro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 087/2018, de 05/06/2018, e conforme preceitua art. 23 c/c 29, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina- ESPERANTINA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Sra. DEDIMAR ALVES DE ARAUJO, Professora, portadora do RG nº 1.012.737 SSP-PI e CPF nº 825.766.103-15, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina - Piauí, 05 de novembro de 2018.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2018.


Cristiane Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 - Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

PROCESSO Nº. 087/2018

A.	Vencimento, de acordo com o art. 2º da Lei nº. 1.356 de 05 de fevereiro de 2018 que dispõe sobre o Piso salarial Profissional Nacional do Público da Educação Básica do Magistério do Município de Esperantina-PI.....	R\$	3.511,15
B.	Adicional por tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei nº. 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....	R\$	877,79
TOTAL A RECEBER		R\$	4.388,94
Esperantina/PI, 05 de novembro de 2018.			
 Leila Maria Oliveira Borges Castro Coord. Setor Pessoal			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
Esperantina - PI. CEP: 64180-000

Portaria GPME nº 162/2018

Esperantina, 21 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

A Prefeita Municipal de Esperantina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município e tendo em vista o dispositivo do Art. 13 da Lei nº 886, de março de 1991, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Regina Silva Sousa, Matrícula nº 788, portadora do RG nº 1.981.652 SSP/PI, inscrita no CPF nº 839.622.393-91, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita